



**PROJETO DE LEI Nº 1.191, DE 26 DE JULHO DE 2021**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$26.750.365,24 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2021, destinada a realização de obras de pavimentação de via que ligará o Jardim Ipiranga (próxima às margens da BR-381) ao bairro Belo Horizonte, criação de uma via adicional dentro do Distrito Industrial, pavimentação de via que ligará o bairro do Algodão ao bairro onde está localizado o Campus do Instituto Federal, e a criação de uma via ligando o bairro Jardim Bandeirante à via que origina no bairro dos Ferreiras, no Município de Pouso Alegre/MG, com recursos oriundos de Operação de Crédito da linha a ser obtida junto ao Banco do Brasil S.A., conforme autorizado pela Lei Municipal nº 6.433 de 22 de julho de 2021.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Projeto	1710	Obra de Construção de via adicional no Distrito Industrial	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>4.317.572,61</b>
Fonte de Recurso	1907006	Operação de Crédito	



ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Projeto	1708	Obra de via de ligação do Jardim Ipiranga ao Bairro Belo Horizonte	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>6.500.000,00</b>
Fonte de Recurso	1907006	Operação de Crédito	

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Projeto	1706	Obra para construção de anel viário de uma via ligando o bairro Jardim Bandeirante à via que origina no bairro dos Ferreiras	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>3.932.792,63</b>
Fonte de Recurso	1907006	Operação de Crédito	

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	



Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Projeto	1709	Obra de via de ligação entre o Instituto Federal e bairro do Algodão	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>12.000.000,00</b>
Fonte de Recurso	1907006	Operação de Crédito	

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados, no artigo anterior, será utilizado como recurso Operação de Crédito autorizado através da Lei Municipal nº 6.433/21, bem como à anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Projeto	1543	Obras de Drenagem e Pavimentação na Rua Jacy Laraia Vieira	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>3.229.265,00</b>
Fonte de Recurso	1907006	Recurso Geral	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	



Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Projeto	1545	Obras de Drenagem e Pavimentação no Bairro São João	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>8.500.000,00</b>
Fonte de Recurso	1907006	Recurso Geral	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Projeto	1662	Obras de infraestrutura da dique I - operação de crédito	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>5.000.000,00</b>
Fonte de Recurso	1907006	Recurso Geral	

Art. 3º A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária 2021.

Art. 4º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2021, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Características da ação: FINALISTICA		
Cód: 1710 - Obra de Construção de via adicional no Distrito Industrial		
Cód: 1708 - Obra de via de ligação do Jardim Ipiranga ao		



Bairro Belo Horizonte				
Cód: 1706 - Obra para construção de anel viário de uma via ligando o bairro Jardim Bandeirante à via que origina no bairro dos Ferreiras				
Cód: 1709 - Obra de via de ligação entre o Instituto Federal e bairro do Algodão				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária
				Início previsto: 01/09/2021  Término previsto: 31/12/2021
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00	0,00	R\$26.750.365,24

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de julho 2021.

RAFAEL TADEU  
SIMOES:457542766  
72

Assinado de forma digital  
por RAFAEL TADEU  
SIMOES:45754276672

**RAFAEL TADEU SIMÕES**  
Prefeito Municipal

RICARDO  
HENRIQUE  
SOBREIRO:4830461  
1600

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
HENRIQUE  
SOBREIRO:48304611600

**Ricardo Henrique Sobreiro**  
Chefe de Gabinete

JULIO CESAR DA SILVA  
TAVARES:53272692649

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR DA  
SILVA  
TAVARES:53272692649

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração e Finanças



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Egrégia Câmara tem por objetivo criar dotações orçamentárias para realização de despesas vinculadas à operação de crédito autorizada pela Lei 6.433/2021.

Desta forma submetemos a criação da dotação vinculada à operação de crédito, de modo a abrigar as despesas destinadas a pavimentação de via que ligará o Jardim Ipiranga (próxima às margens da BR 381) ao bairro Belo Horizonte, criação de uma via adicional dentro do Distrito Industrial, pavimentação de via que ligará o bairro do Algodão ao Bairro onde está localizado o Campus do Instituto Federal, e a criação de uma via ligando o bairro Jardim Bandeirante à via que origina no bairro dos Ferreiras.

Importante esclarecer que as dotações que serão reduzidas, ações 1543, 1545 e 1662 foram originalmente destinadas às obras que estão abrigadas na ação 1716, sendo necessário o ajuste que ora submetemos à vossa apreciação, que totalizam R\$ 16.729,265,00.

A diferença de R\$ 10.021.100,24 (R\$ 26.750.365,24 – R\$ 16.729.265,00) será classificada fonte de recurso originária de Operações de Crédito, na forma da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, III.

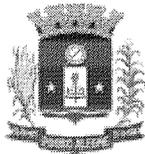
Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura.

Pouso Alegre, 26 de julho de 2021.

RAFAEL TADEU  
SIMOES:45754276  
672

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
TADEU  
SIMOES:45754276672

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1907006 Período: Julho/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

**Fonte de Recursos: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

<b>Impacto</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Ativo Financeiro Inicial (I)</b>	<b>515.309,99</b>	<b>515.309,99</b>	<b>515.309,99</b>
<b>Passivo Financeiro Inicial (II)</b>	<b>(810.343,69)</b>	<b>(810.343,69)</b>	<b>(810.343,69)</b>
<b>Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)</b>	<b>1.325.653,68</b>	<b>1.325.653,68</b>	<b>1.325.653,68</b>
<b>Resultado Aumentativo (Acumulado)</b>	<b>6.839.534,46</b>	<b>6.839.534,46</b>	<b>6.839.534,46</b>
<b>Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)</b>	<b>6.839.096,72</b>	<b>6.839.096,72</b>	<b>6.839.096,72</b>
Receita (V)	6.839.096,72	6.839.096,72	6.839.096,72
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)</b>	<b>437,74</b>	<b>437,74</b>	<b>437,74</b>
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	437,74	437,74	437,74
<b>Resultado Diminutivo</b>	<b>6.693.708,63</b>	<b>6.693.708,63</b>	<b>6.693.708,63</b>
<b>Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)</b>	<b>6.693.708,63</b>	<b>6.693.708,63</b>	<b>6.693.708,63</b>
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	6.693.708,63	6.693.708,63	6.693.708,63
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Projetado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)</b>	<b>145.388,09</b>	<b>145.388,09</b>	<b>145.388,09</b>
<b>Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)</b>	<b>1.471.479,51</b>	<b>1.471.479,51</b>	<b>1.471.479,51</b>
<b>Demonstrativo do Impacto</b>	<b>27.750.365,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fontes de Compensação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Orçamentário Final Reprojetoado</b>	<b>145.388,09</b>	<b>145.388,09</b>	<b>145.388,09</b>
<b>Resultado Financeiro Final Reprojetoado</b>	<b>1.471.479,51</b>	<b>1.471.479,51</b>	<b>1.471.479,51</b>

**Conclusão****Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente por:  
JULIO CESAR DA SILVA  
TAVARES:53272692649  
532.726.926-49  
SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2021 16:30:03-00-93  
PARA CONFERENCIAR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://cfc.atenda.nep/pe/01/8d634eac

